

## ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SESA

1 mensagem

6 de março de 2018 15:18

Para: pmclicit@gmail.com



Sr. Pregoeiro José Isael

Boa Tarde!

Sobre o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SESA, que esta marcado para o Dia 15/03/2018 as 08:30 horas, solícito os seguintes esclarecimentos:

### No item - 15. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos/Serviços

1 5.1.4 – A Prestação dos serviços licitados, poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, pela Secretaria de Saúde.

### No ANEXO I – Termo de Referencia do objeto

#### 5 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS

5.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal;

Nesse ponto nossa duvida é, qual será realmente a periodicidade das visitas (mensal ou somente por demanda)?

### No ANEXO I – Termo de Referencia do objeto

#### 8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA — ENVELOPE N." 01

8.1 — O envelope "Proposta de Preço" devera conter a relação dos serviços, sua discriminação conforme o edital. Contendo seus respectivos preços unitários e totais do item (quantidade x preço unitário) em algarismos por extenso.

8.3.

n. .A proposta de preços devera ser apresentada por ITEM. seguindo o modelo padronizado no

ANEXO II deste Edital.

Nesse ponto nossa duvida é, qual será realmente o valor que devemos apresentar. Será o valor unitário de cada equipamento (Da relação constante no item 5.11 - Levantamento de Equipamentos Odontológicos Permanentes da Secretaria de Saúde do município de Crateús especificados por marca, do termo de referencia), ou o valor total mensal que consta no item 4 — ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, do termo de referencia?



Certa de sua atenção, fico no aguardo de um breve retorno

Atenciosamente,



**Erika Fonteles**

Assistente de Vendas

Tel: 85 - 3194-6300

Hosp Trade do Brasil Eireli EPP.

Rua Dom Lino, 672 – Amadeu Furtado

60455-545 – Fortaleza – CE

Tel.: 85 3194-6300

in:sent

Gmail

Mover para a Caixa de Entrada

ESCREVER

Tel.: 85 3194-6300

[www.hosptrade.com.br](http://www.hosptrade.com.br)

Entrada (18)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (21)

Mais

PREFEITURA +

PREFEITURA CRATEÚS &lt;pmclicit@gmail.com&gt;

para Hosp

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

**Item 1****Nesse ponto nossa duvida é, qual será realmente a periodicidade**

Como bem está estabelecido, os serviço " **poderá ser feito de forma** manutenção preventiva nos aparelhos que houver necessidade, mensa

Isso encontra-se também estabelecido no item 5.2 de Termo de Referência "**5.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade**

Também no Termo de Referência no item 4 - Especificações dos Itens,

N	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UND	Qtd
1	Contratação para prestação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva com substituição de peças (com valor equivalente até 25% ao mês do valor do contrato) em EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS instalados na sede e distritos pertencentes a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, conforme o ANEXO II. As visitas do(s) técnico(s) serão realizadas quinzenalmente no decorrer do prazo contratado e as visitas em caráter de urgência (corretiva) serão atendidas depois de comunicado formalmente	MÊS	12

Nenhum contato do  
Hangouts  
[Encontre alguém](#)



in:sent



Mover para a Caixa de Entrada

Gmail

ESCREVER

Entrada (18)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (21)

Mais



PREFEITURA +

Nenhum contato do

Hangouts

[Encontre alguém](#)

manutenção preventiva nos aparelhos que houver necessidade, mensa

Isso encontra-se também estabelecido no item 5.2 de Termo de Referê  
**"5.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodi**

Também no Termo de Referência no item 4 - Especificações dos Itens,

N	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UND	Qt
1	Contratação para prestação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva com substituição de peças (com valor equivalente até 25% ao mês do valor do contrato) em EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS instalados na sede e distritos pertencentes a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, conforme o ANEXO II. As visitas do(s) técnico(s) serão realizadas quinzenalmente no decorrer do prazo contratado e as visitas em caráter de urgência (corretiva) serão atendidas depois de comunicado formalmente no prazo de até 72 horas.	MÊS	12

Destarte, percebe-se que os serviços e visitas serão feitos todos os meses, e seri

### Item 2

**Nesse ponto nossa dúvida é, qual será realmente o valor que devemos apre Odontológicos Permanentes da Secretaria de Saúde do município de Crateú ITENS, do termo de referencia?**

Percebe-se que não houve uma interpretação lógica do edital, pois este preço unitário, é nítido que se refere a quantidade de meses x valor uni

Esclarecemos que o edital não deixa nenhuma lacuna no sentido de elal execução.